

DECRETO Nº 5106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 4878, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Novo CACSFUNDEB.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Inc. I, do Art. 1º do Decreto nº 4878, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Novo CACSFUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:

Suplente:

Titular: Guilherme de Barros Marcos, RG 42.127.745-2

Suplente:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de novembro de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**